

INFORMATIVO DAS ELEIÇÕES

QUINTO CONSTITUCIONAL TRT XXI

**NÃO ABRA MÃO DO
SEU PODER DE DECISÃO**

PELA PRIMEIRA VEZ, EM ELEIÇÃO
DIRETA, A ADVOCACIA POTIGUAR
TEM A CHANCE DE FORMAR
A LISTA SÊXTUPLA DO TRT 21.



ELEIÇÕES QUINTO
CONSTITUCIONAL
TRT XXI

PALAVRA DO PRESIDENTE

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio Grande do Norte está tendo a oportunidade de coordenar o processo eleitoral que resultará na formação da lista sêxtupla para o Quinto Constitucional do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região. Será a primeira vez que os advogados potiguares votarão diretamente para escolher os seis nomes — dentre os 23 com candidaturas registradas — que consideram mais preparados para representar a categoria na Justiça Trabalhista no Rio Grande do Norte.

Até havia a possibilidade regimental de que a composição da lista fosse feita por via indireta, com votação restrita ao Conselho Seccional. Porém, desde o princípio, a opção da atual diretoria da OAB/RN foi a de democratizar a escolha, permitindo o máximo de abertura ao processo.

É chegada a hora de tomar essa decisão. Conclamo todos os advogados aptos a votar a exercer seu direito na plenitude. A composição da lista que vai culminar na escolha de um novo membro do TRT21 é uma responsabilidade e, ao mesmo tempo, um privilégio da Advocacia. Afinal, está nas mãos da classe o poder de definir um dos nomes que vão compor a Corte. Não podemos prescindir dessa decisão. Ausentar-se do processo por qualquer que seja a motivação tem como consequência imediata o fortalecimento dos que defendem uma escolha indireta, alijando os advogados da possibilidade de indicar de forma clara e precisa as suas preferências quanto ao perfil que entendem ser o mais adequado para a missão de julgar os processos trabalhistas em Segundo Grau.

O Quinto Constitucional é uma janela aberta pelos constituintes da Carta de 1988 para que os Tribunais tenham integrantes com uma visão distinta dos juízes de carreira sobre a aplicação do Direito, com julgamentos que levem em conta a realidade das relações de trabalho em nosso Estado. São profissionais com experiência e conhecimento acumulados em muitos anos de serviços prestados aos jurisdicionados e à própria sociedade. Reúnem, dessa forma, a capacidade de enriquecer a atuação das cortes com um olhar diferenciado do Direito. De acordo com essa regra, uma parcela das cadeiras dos Tribunais é destinada à indicação do Ministério Público e outra parcela está reservada para preenchimento da Advocacia. Agora, chegou o momento da Advocacia potiguar tomar seu lugar no TRT21.

Em última análise, pode-se afirmar que o processo deflagrado pelo Quinto Constitucional contribui para a democratização da Justiça, promovendo uma saudável e até necessária integração de setores representativos do mundo jurídico à Magistratura. Para a OAB do Rio Grande do Norte, o sentimento é de destacada honra pela chance de escrever este importante capítulo da nossa história e de contribuir para levar à corte uma nova posição, decorrente da experiência dos advogados que estão sendo indicados do lado de cá da relação judicial da demanda trabalhista e, assim, conseguirmos aprimorar cada vez mais a solução dos conflitos ali submetidos.

Convidamos a todos que compareçam às urnas que estarão abertas em Natal e nas sete subseccionais no interior e desejamos que possam fazer as melhores escolhas em nome da advocacia.

Aldo de Medeiros Lima Filho
Presidente da OAB/RN

EXPEDIENTE



**ELEIÇÕES QUINTO
CONSTITUCIONAL
TRT XXI**

Rua Barão de Serra Branca, s/n, Candelária • CEP 59065-550
Natal/RN • Telefone (84) 4008.9400 • www.oabrn.org.br

O conteúdo desta revista atende à instrução
do Edital 002/2019 - CE.

DIRETORIA DA OAB/RN 2019/2021

PRESIDENTE: Aldo de Medeiros Lima Filho
VICE-PRESIDENTE: Rossana Daly de Oliveira Fonseca
SECRETÁRIO-GERAL: João Victor de Hollanda Diógenes
SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA: Milena da Gama Fernandes Canto
DIRETOR-TESOUREIRO: Alexander Henrique Nunes Gurgel
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO: Aura Mazda, Dannyelle Nunes, Marcos Alexandre
MARKETING: Adriana Andrade e Rodrigo Galvão

DIRETORIA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DA ADVOCACIA DO RN - CAARN 2019/2021

PRESIDENTE: Monalissa Dantas Alves da Silva
VICE-PRESIDENTE: Ricardo Victor Pinheiro de Lucena
SECRETÁRIO-GERAL: Felipe Maciel Pinheiro Barros
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: Roberto Lins Diniz
TESOUREIRO: Márcilio Mesquita de Góes
SUPLENTE: Edson Gutemberg de Sousa Filho
SUPLENTE: Valderice Nóbrega da Silva

DIRETORIA DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA - ESA 2019/2021

DIRETOR: Daniel Ramos Dantas
VICE-DIRETOR: Felipe Maciel Pinheiro Barros
DIRETORA ADJUNTA: Larissa Brandão Teixeira
DIRETOR ADJUNTO: Felipe Azevedo Rodrigues

CONSELHO SECCIONAL

Francisco Assis da Cunha, Paulo Augusto Pinheiro da Silva, José Robson Saldanha Filho, Iasmini Tamara Buriti Trindade, Roberto Fernando de Amorim Junior, Diogo Licurgo Meireles Nunes, Cassio Leandro de Queiroz Rodrigues, Igor Silva de Medeiros, Thiago Cortez Meira de Medeiros, Daniel Ramos Dantas, José Lopes da Silva Neto, Andrea Lucas Sena de Castro, Vandrea Gomes Alves, Camila Oliveira Toscano de Araujo Sousa, Marcela Martins de Vasconcelos, Catarina Maia Varela Gosson, Elisângela Fernandes da Silva, Roberta Paula da Frota, José Felipe de Oliveira Neto, Luciana Montenegro Soares, Marcos Vinício Santiago de Oliveira, Sildilon Maia Thomaz do Nascimento, Luiz Carlos Batista Filho, Glaycon Sousa Bezerra, Adeilson Ferreira de Andrade, Gideao Marrocos da Silva, Rodrigo Medeiros de Paiva Lopes e Evandro Minchoni.

CONSELHO FEDERAL

Francisco Canindé Maia, Artêmio Jorge de Araujo Azevedo e Ana Beatriz Ferreira Rebelo Presgrave. **SUPLENTES:** Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade e Fernando Pinto de Araujo Neto.

MEMBROS VITALÍCIOS DA OAB/RN

Adilson Gurgel de Astro, Armando Roberto Holanda Leite, Caio Graco Pereira de Paula, Joanilson de Paula Rego, Carlos Roberto de Miranda Gomes, Eider Furtado de Mendonça e Menezes, José de Ribamar de Aguiar, Maria Lúcia Maciel Gomes Neto, Valério Djalma Cavalcanti Marinho, Odúlio Botelho Medeiros, Roberto Brandão Furtado, Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira, Sérgio Eduardo da Costa Freire e Paulo de Souza Coutinho Filho.

PRESIDENTES DAS SUBSECCIONAIS

ASSU: Danielle Sousa Vieira Diniz; **CAICÓ:** Antônio Marcos Costa de Oliveira; **CURRAIS NOVOS:** Rafael Diniz Andrade Cavalcante; **GOIANINHA:** Alana Patrícia da Silva Almeida; **MACAU:** Valéria Carvalho de Lucena; **MOSSORÓ:** Bárbara Paloma Fernandes de Vasconcelos Bezerra; **PAU DOS FERROS:** Maria Lidiana Dias de Sousa.

NAS ELEIÇÕES DO QUINTO CONSTITUCIONAL TRT 21, O ELEITOR PODE VOTAR EM ATÉ 6 CANDIDATOS.

ANDRÉ LUIZ PINHEIRO SARAIVA **78**

ANTONINO PIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SOBRINHO **48**

AUGUSTO COSTA MARANHÃO VALLE **26**

DAVIS COELHO EUDES COSTA **66**

EDIVALDO ENGRÁCIO DA SILVA **47**

EDUARDO GURGEL CUNHA **53**

EDUARDO SERRANO DA ROCHA **42**

EDVALDO SEBASTIÃO BANDEIRA LEITE **44**

ELYANE FIALHO DE ALMEIDA **60**

GLADSTONE HERONILDES DA SILVA **58**

HERBERT OLIVEIRA MOTA **61**

JANAINA FÉLIX BARBOSA WANDERLEY **62**

MANOEL MACHADO JÚNIOR **84**

MARCELO DE BARROS DANTAS **76**

MARIA LÚCIA CAVALCANTI JALES SOARES **75**

MARISA RODRIGUES DE ALMEIDA DIÓGENES **83**

MIROCEM FERREIRA LIMA JÚNIOR **56**

ONIVALDO MENDONÇA DE ALMEIDA **38**

PAULO ROBERTO DE SOUZA LEÃO JÚNIOR **79**

RENATO DE SOUZA CAVALCANTI MARINHO **41**

ROBERTO DE ALBUQUERQUE TOLENTINO **68**

RODRIGO MENEZES DA COSTA CÂMARA **72**

SEBASTIÃO JALES DE LIRA **67**





ELEIÇÕES QUINTO CONSTITUCIONAL TRT XXI

12/07 | 9H ÀS 17H

LOCAIS DE VOTAÇÃO

SECCIONAL NATAL

Campus da UnP
Av. Engenheiro Roberto Freire, 2184,
Capim Macio, Natal/RN.

SUBSECCIONAL ASSU

Rua Dr. Luiz Carlos, 4085,
Novo Horizonte, Assu/RN.

SUBSECCIONAL CAICÓ

Rua Umbelino França, 43,
Centro - Caicó/RN.

SUBSECCIONAL CURRAIS NOVOS

Rua Manoel Aleixo, 60,
Centro - Currais Novos/RN.

SUBSECCIONAL GOIANINHA

Rua Luiz Belarmino da Costa, 1547 E,
Centro - Goianinha/RN

SUBSECCIONAL MACAU

Rua São José, 19,
Centro - Macau/RN.

SUBSECCIONAL MOSSORÓ

Rua Duodécimo Rosado, 1125,
Nova Betânia - Mossoró/RN

SUBSECCIONAL PAU DOS FERROS

Rua Respício José do Nascimento, 539,
Princesinha do Oeste - Pau dos Ferros/RN.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A VOTAÇÃO

- Cartão ou a Carteira de Identidade Profissional.

OU UM DOS DOCUMENTOS SEGUINTE:

- Registro Geral de Identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Passaporte.

